

PORTARIA PGR Nº 671 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993; e tendo em vista o disposto no art. 95 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e no Decreto nº 1.387, de 7/2/95, resolve:

Autorizar o afastamento do país, no período de 4 a 11 de novembro de 2012, incluído o deslocamento, da servidora SANDRA NAMI AMENOMORI, matrícula nº 10757-3, Analista de Arqueologia/Perito, lotada na Procuradoria-Geral da República, para participar do Curso de Manejo de Cadáveres organizado pelo Comitê Internacional da Cruz Vermelha, CICV, em Genebra, Suíça, com ônus limitado para o MPF, ficando as despesas decorrentes a cargo da organizadora do evento.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 212 de 01/11/2012, seção 2, página 91.](#)

MPF
Ministério Público Federal